

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.536, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ulysses Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Ulysses Pereira, CNPJ nº 03.245.734/0001-29, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 320, Bairro Reduto, CEP: 66.053-000, e foro no Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.949, DE 28/04/2022.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.